



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Protocolo Nº 1406/2025
Em, 07/08/2025
Abulcedore
Responsável

INDICAÇÃO Nº 352/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),
Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Reitero que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, determine ao Secretário municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos, que seja instalado com urgência um quebra-molas em frente à Igreja Catedral dos Milagres “Fonte de Água Viva”, na Avenida Braço do Rio, Bairro Areal, na Sede do Município de Conceição da Barra-ES, haja vista que durante os cultos, eventos religiosos e reuniões, há grande movimentação de fiéis atravessando a rua e devido à ausência de quebra-molas, motoristas e motociclistas trafegam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos cidadãos.

JUSTIFICATIVA

A instalação de quebra-molas em frente à Igreja Catedral dos Milagres “Fonte de Água Viva” é de extrema importância por diversos motivos, especialmente para garantir a vida e a segurança dos moradores e fiéis que frequentam o local. A igreja recebe um grande fluxo de pessoas, inclusive idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida. O quebra-molas forçará os motoristas e motociclistas a reduzirem a velocidade, o que diminui drasticamente o risco de atropelamentos e outros acidentes.

A via em frente à igreja também é utilizada por moradores da região, que dependem de um ambiente seguro para circular a pé, de bicicleta ou até com carrinhos de bebê. Sem medidas de redução de velocidade, essa travessia se torna perigosa.

A segurança viária é uma prioridade urbana. A instalação de um quebra-molas demonstra que a vida das pessoas é mais importante do que a fluidez do tráfego em áreas de grande circulação humana. A medida está alinhada com princípios do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), que prioriza a proteção dos mais vulneráveis no trânsito.

Constou no expediente
da 10ª Sessão Ordinária
do dia 07/08/25
Amor

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01 – Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES

CR

Recebido nesta

ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

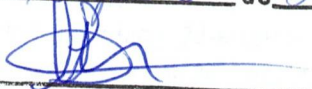
07/08/25


Legislativa

presente-se na sessão Ordinária

dia 07 de Agosto de 25

em 07 de Agosto de 25



Presidente

Aprovado por _____ em sessão Ordinária

realizada em 07/08/25 Por _____ votos

favoráveis e _____ votos contrários.

A chefe de Gabinete para os devidos fins.

Ata das sessões 07/08/25

Presidente 
Providenciado: Feito OF/GPICM/Nº 32/25



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Um ambiente com trânsito mais calmo favorece a inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, permitindo que elas frequentem a igreja com mais confiança e dignidade e a instalação de um quebra-molas naquele local, além de urgente e necessário é uma ação simples, mas extremamente eficaz para salvar vidas, prevenir acidentes e garantir o bem-estar da comunidade.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2025.

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR)
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES

CATEDRAL DOS MILAGRES
FONTE DE ÁGUA VIVA

CR